



**DECRETO Nº 357/2015 – DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado no Art. 5º e Inciso II do Art. 6º da Lei Municipal Nº759/2014, de 28 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Lei Municipal Nº759/2014 de 28/11/2014, no valor de R\$ 4.330,00 (Quatro mil trezentos e trinta reais), conforme discriminação abaixo:

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade Orçamentária: 04.01 – Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes  
Função: 12 – Educação  
Sub-Função: 367 – Educação Especial  
Programa: 0010 – APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL  
Ação: 2.021 – Apoio a Educação Especial  
Atividade: 2.021 – Apoio a Educação Especial  
Na Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.3.00–Aplicações Diretas.....R\$ 3.700,00

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade Orçamentária: 04.01 – Sec. Munic. Educação, Cultura e Esportes  
Função: 12 – Educação  
Sub-Função: 364 – Ensino Superior  
Programa: 0009 – APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR  
Ação: 2.022 – Apoio Alunos do Ensino Superior  
Atividade: 2.022 – Apoio Alunos do Ensino Superior  
Na Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.3.00–Aplicações Diretas.....R\$ 630,00

**Art. 2º** Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão provenientes da utilização dos recursos decorrentes do Superávit Financeiro - Fonte de Recursos: 0.3.00 – Recursos Ordinários - Exerc. Anteriores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 22 de Dezembro de  
2015.

Registrado e Publicado em data supra.

*Tatiane Cristina Guzezak Saretto*  
**Tatiane Cristina Guzezak Saretto**  
Diretora da Secr. de Administração e Finanças

*Volmir Antonio Sotille*  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal